



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

NOTA TÉCNICA Nº 31/2026 - SEI/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.000023/2026-12

INTERESSADO: GAB/ASCOM

1. **ASSUNTO**

1.1. Demanda de patrocínio ao evento Folha LOG: O Futuro passa por Pernambuco, a ser realizado no dia 3 de março de 2026, no Recife (PE).

2. **INTRODUÇÃO**

2.1. A análise a seguir trata sobre a solicitação de patrocínio ao evento Folha LOG: O Futuro passa por Pernambuco, que é promovido pelo Grupo EQM, mas representado com exclusividade pela empresa DJ Comunicação e Publicidade LTDA (SEI 0889973).

2.2. A Ascom é a unidade administrativa da Sudene com atribuição de gerir as ações de comunicação de que trata o art. 4º do Decreto nº 6.555, de 2008.

2.3. O Plano de Comunicação da Sudene 2025-2026 apresenta como objetivo geral o fortalecimento de sua marca junto ao seu público de interesse. E, entre os objetivos específicos, cita a reestruturação da presença de mercado da Sudene e os seus atributos de marca como uma das prioridades.

3. **REFERÊNCIAS**

3.1. A presente análise de demanda de patrocínio adota como referências:

3.1.1. Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 (e suas alterações posteriores), que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

3.1.2. Instrução Normativa SG/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019;

3.1.3. Plano de Comunicação da Sudene 2025-2026 (0746303);

3.1.4. Plano de Patrocínio Anual (SEI 0747225).

4. **ANÁLISE**

4.1. A realização do Folha LOG: O Futuro passa por Pernambuco, no dia 3 de março de 2026, no Mar Hotel Conventions, no Recife (PE), é uma iniciativa do Grupo EQM voltada para empresários, investidores, tomadores de decisão, empreendedores, indústrias e varejistas, fornecedores, autoridades, prestadores de serviços e representantes da iniciativa privada e pública.

4.2. Terá como marco o lançamento fará o lançamento da segunda edição da Revista Folha Log com o Painel Folha Log – O Futuro passa por Pernambuco. Durante o evento será realizada palestra sobre a importância do hub logístico e estratégico no Nordeste, sendo Pernambuco um elo com localização estratégica no cenário logístico nacional e internacional, os avanços em infraestrutura e as inovações tecnológicas que estão redefinindo a logística em uma escala sem precedentes.

4.3. De acordo com os organizadores, são esperadas 150 pessoas. E a palestra principal será proferida por gestores da empresa Mercado Livre, um dos maiores players logísticos do Brasil, em franco crescimento no Nordeste. Recentemente, a empresa inaugurou seu segundo maior centro de distribuição em Pernambuco, o que permite operar no sistema “fulfillment” sendo um grande case de sucesso.

4.4. Considerando que a Sudene tem como missão promover o desenvolvimento incluyente e sustentável do Nordeste e do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, por meio de planejamento, da articulação e do estímulo à inovação, para o aumento da competitividade regional e melhoria da qualidade de vida da população.

4.5. Apesar dos desafios ainda existentes, especialmente na melhoria da infraestrutura, a logística no Nordeste está em ascensão. Segundo dados da SiILA, plataforma de informações sobre o mercado imobiliário comercial latino-americano, o Nordeste entregou 333 mil metros quadrados de novos galpões em 2022 e chegou aos 2,4 milhões de ativos no final do ano passado e superou o Sul (2,3 milhões) – que até 2021 era o segundo maior mercado de condomínios logísticos do País.

4.6. Considerando que os instrumentos de financiamento da Sudene, como Fundo de Desenvolvimento Regional (FDNE), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e os incentivos fiscais, são considerados os principais

financiadores do setor produtivo na área de atuação da Sudene.

4.7. Considerando que o fortalecimento da infraestrutura logística da área de atuação é um dos objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e que, no eixo estratégico Infraestrutura econômica e urbana, há o programa Integração Logística Regional, cuja a meta é ampliar os investimentos nos modais de transporte na área de atuação da Sudene.

4.8. Considerando que a atual gestão da Sudene estabeleceu como uma de suas prioridades o reposicionamento da Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

4.9. Considerando que, no Mapa Estratégico da Sudene, há uma diretriz específica para o fortalecimento da imagem da instituição.

4.10. Considerando que a escolha do projeto recorre aos princípios da racionalidade e eficiência na medida em que apresenta perspectiva de ganhos institucionais de imagem, por meio das contrapartidas apresentadas.

4.11. Considerando que patrocinar o evento, pode contribuir para aproximar a Sudene dos atores importantes do setor de logística.

4.12. Considerando que a ação de patrocínio está alinhada com o Plano de Comunicação 2025-2026 da Sudene e, consequentemente com o Plano de Patrocínio 2025, ambos aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudene.

4.13. Considerando que o evento atende as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.555, de 2008, tais como

- I - afirmação dos valores e princípios da Constituição;
- II - valorização de estratégias de comunicação regionalizada.

4.14. Considerando que atual Diretoria Colegiada tem a posição de aproximar a Sudene dos atores que dialogam com a promoção do desenvolvimento regional e que essa articulação também se faz com a presença da Autarquia em eventos relevantes para o desenvolvimento de sua área de atuação.

4.15. Considerando que **a realização do patrocínio está condicionada ao atendimento das contrapartidas negociadas previamente e que elas devem consta do contrato.** São elas:

a) Contrapartidas de imagem

· Telão

Aplicação de marca fixa no telão.

Possibilidade de vídeo institucional do cliente sendo exibido 02 vezes, uma na abertura e outra no encerramento do evento.

b) Contrapartidas de mídia

· Jornal Folha de Pernambuco - inserção da marca nos anúncios, formato rodapé.

Quantidade de Inserções: 04

Início: 21/02/2026 | Fim: 07/03/2026

Centimetragem: 5 col x 5 cm = 25 cm/col cor

Descrição: Assinatura dos patrocinadores e QR code enviando para o conteúdo na versão digital – portal folhape.com.br

· Revista Folha Log (versão impressa e Digital)

Quantidade de Inserções: 01

Veiculação: 03 de março de 2026

Centimetragem: 03 col (20,3 cm) x 27,5 cm = 82,5 cm/col cor

Descrição: Anúncio no formato página simples

c) Contrapartidas de cobertura

· Facebook – veiculação da marca assinando como patrocinador

Quantidade de Inserções Orgânicas: 05

Período de Veiculação:

Início: 28/02/2026 | Fim: 06/03/2026

URL/Id: @folhape

Descrição: Storie, Post e Post carrossel com card dos patrocinadores

· Instagram – veiculação da marca assinando como patrocinador

Quantidade de Inserções Orgânicas: 05

Período de Veiculação:

Início: 28/02/2026 | Fim: 06/03/2026

URL/Id: @folhape

Descrição: Storie, Post e Post carrossel e vídeos com card dos patrocinadores

· YOUTUBE – veiculação da marca assinando como patrocinador

Quantidade de Inserções Orgânicas: 04

Período de Veiculação:

Início: 28/02/2026 | Fim: 06/03/2026

URL/Id: <https://www.youtube.com/@FolhadePernambuco>

Descrição: entrevistas

d) · X (antigo Twitter) – veiculação da marca assinando como patrocinador

Quantidade de Inserções Orgânicas: 6

Início: 28/02/2026 | Fim: 06/03/2026

URL/Id: <https://twitter.com/folhape>

Descrição: Post com card dos patrocinadores

· Threads – veiculação da marca assinando como patrocinador

Quantidade de Inserções Orgânicas: 05

Início: 28/02/2026 | Fim: 06/03/2026

URL/Id: @folhape

Descrição: post com conteúdo relacionado ao evento e com card de assinatura dos patrocinadores

e) Contrapartidas sociais:

· Realização do evento em espaço com requisitos de acessibilidade

· Existência de banheiros adaptados

· Elevadores adequados para PCDs

· Implementação de legenda em vídeos e VTs exibidos no evento

4.16. Em relação ao planejamento das ações de patrocínio, é preciso destacar que esta é uma ação de oportunidade.

4.17. As contratações da Administração Federal devem aplicar critérios de sustentabilidade. É preciso destacar que as ações de patrocínio não estão previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A modalidade de apoio de patrocínio encontra sustentação técnica na Instrução Normativa, Nº 2, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Governo, Presidência da República, que estabelece os critérios para a escolha de dos projetos a serem patrocinados. Um deles se refere à sustentabilidade: deve-se buscar projetos de patrocínio que promovam ou possibilitem a realização de ações de sustentabilidade ou que fomentem práticas sustentáveis. A Ascom entrou em contato com a empresa DJ Comunicação e Publicidade LTDA e verificou que a entidade adota medidas sustentáveis que atendem os referidos critérios. No caso concreto, o evento atende a dimensão econômica.

4.18. Para estabelecer o valor do patrocínio, a Ascom fez um levantamento de mercado para estabelecer a precificação das contrapartidas. Houve contato com outras instituições vinculadas a Secom, agências de publicidade, além de aplicação dos dados do evento na Matriz de Precificação, também disponibilizada pela Secom.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto nesta Nota Técnica, a Ascom concorda com a realização do patrocínio ao Folha LOG: O Futuro passa por Pernambuco e sugere o valor de **R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Arraes de Alencar Pinheiro, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional**, em 30/01/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896219** e o código CRC **74C9041A**.